



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 026/2018**

Que dispõe sobre Feriado Municipal.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

**D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Fica Decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 19 de Abril de 2018 (quinta-feira), data em que será comemorado o **74º** (septuagésimo quarto) **ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES**, devendo todas as repartições comerciais, industriais, públicas e privadas cerrarem suas portas na data acima mencionada.

**Art.2º** - O não cumprimento do disposto no Artigo anterior implicará nas penalidades previstas na Lei Municipal de nº 1.462/2003 – Código de Postura do Município de Barra do Bugres, regulamentada pela Lei Municipal nº 1.593/2005.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

  
**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**,  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

  
**GRACIANO BERNARDINO MEIATO**  
Secretário Municipal de Administração